

**ANEXO A PORTARIA Nº 176, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2014					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
<b>DEFESA SOCIAL</b>							
<b>FUNSAU</b>							
Investimentos		0,00	164.280,00	0,00	0,00		164.280,00
Equipamentos e Material Permanente							
	0150	0,00	164.280,00	0,00	0,00		164.280,00
<b>SEGUP</b>							
Investimentos		0,00	26.424,96	0,00	0,00		26.424,96
Equipamentos e Material Permanente							
	0130	0,00	26.424,96	0,00	0,00		26.424,96
<b>GESTÃO</b>							
<b>SEFA</b>							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	99.900,00	54.000,00		153.900,00
Contrato Estimativo							
	2101	0,00	0,00	99.900,00	54.000,00		153.900,00
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>							
<b>HEMOPA</b>							
Investimentos		154.812,00	0,00	0,00	0,00		154.812,00
Equipamentos e Material Permanente							
	0269	154.812,00	0,00	0,00	0,00		154.812,00
<b>HOL</b>							
Investimentos		0,00	0,00	1.800.075,32	0,00		1.800.075,32
Equipamentos e Material Permanente							
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>							
	0103	0,00	0,00	1.800.075,32	0,00		1.800.075,32
<b>IMETROPARÁ</b>							
Investimentos		0,00	0,00	0,00	200.000,00		200.000,00
Obras e Instalações							
	0260	0,00	0,00	0,00	200.000,00		200.000,00
<b>SEAS</b>							
Investimentos		0,00	177.112,02	0,00	0,00		177.112,02
Obras e Instalações							
	0101	0,00	177.112,02	0,00	0,00		177.112,02
<b>SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO</b>							
<b>Enc. PGE</b>							
Inversões Financeiras		157.500,00	157.500,00	0,00	0,00		315.000,00
Desapropriação							
	0101	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00		315.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2014					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
<b>GESTÃO FAZENDÁRIA</b>							
<b>SEFA</b>							
	2101	0,00	0,00	99.900,00	54.000,00		153.900,00
<b>MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>							
<b>FUNSAU</b>							
	0150	0,00	164.280,00	0,00	0,00		164.280,00
<b>HEMOPA</b>							
	0269	71.322,00	0,00	0,00	0,00		71.322,00
<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE</b>							
<b>HEMOPA</b>							
	0269	83.490,00	0,00	1.800.075,32	0,00		1.883.565,32
<b>HOL</b>							
<b>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</b>							
	0103	0,00	0,00	1.800.075,32	0,00		1.800.075,32
<b>OBRAS PÚBLICAS</b>							
<b>Enc. PGE</b>							
	0101	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00		315.000,00
<b>PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS</b>							
<b>IMETROPARÁ</b>							
	0260	0,00	0,00	0,00	200.000,00		200.000,00
<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>							
<b>SEAS</b>							
	0101	0,00	177.112,02	0,00	0,00		177.112,02
<b>SEGURANÇA PELA PAZ</b>							
<b>SEGUP</b>							
	0130	0,00	26.424,96	0,00	0,00		26.424,96

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2014				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	157.500,00	334.612,02	0,00	0,00	492.112,02
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.800.075,32	0,00	1.800.075,32
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	26.424,96	0,00	0,00	26.424,96
0150 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0,00	164.280,00	0,00	0,00	164.280,00
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
0269 - SUS / Servicos Produzidos	154.812,00	0,00	0,00	0,00	154.812,00
2101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	0,00	0,00	99.900,00	54.000,00	153.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>312.312,00</b>	<b>525.316,98</b>	<b>1.899.975,32</b>	<b>254.000,00</b>	<b>2.991.604,30</b>

**Protocolo 782348**

**PORTARIA Nº 175, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do Decreto nº 937, de 2 de janeiro de 2014, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2014.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 400.052,76 (Quatrocentos Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
MARIA DO CÉU GUTMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**ANEXO A PORTARIA Nº 175, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2014				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>						
<b>Fund. Santa Casa</b>						
Investimentos		0,00	398.196,00	0,00	0,00	398.196,00
Reforma						
	0269	0,00	398.196,00	0,00	0,00	398.196,00
<b>SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO</b>						
<b>Enc. PGE</b>						
Inversões Financeiras		1.856,76	0,00	0,00	0,00	1.856,76
Desapropriação						
	0101	1.856,76	0,00	0,00	0,00	1.856,76

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2014				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE</b>						
<b>Fund. Santa Casa</b>						
	0269	0,00	398.196,00	0,00	0,00	398.196,00
<b>OBRAS PÚBLICAS</b>						
<b>Enc. PGE</b>						
	0101	1.856,76	0,00	0,00	0,00	1.856,76

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2014				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	1.856,76	0,00	0,00	0,00	1.856,76
0269 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	398.196,00	0,00	0,00	398.196,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.856,76</b>	<b>398.196,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.052,76</b>

**Protocolo 782353**

**PORTARIA Nº 144, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1110 e 1111, ambos de 1 de setembro de 2014, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2014.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2014, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
MARIA DO CÉU GUTMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças